



RAN DON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 791 de Reunião do Conselho de Administração

DATA, HORA E LOCAL: 14 de abril de 2015, às 16 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, Caxias do Sul, RS.

PRESENCAS: a maioria dos membros do Conselho de Administração.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Alexandre Randon, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram adequar, nos termos da Lei Municipal de Resende nº 2959/12, a designação do endereço de filial da Companhia inscrita no CNPJ sob nº 89.086.144/0008-92, com NIRE 33901274396, atualmente identificado como Rua Engenheiro Alan da Costa Batista, nº 100, Anexo A, entre as colunas W14 e V14, Pedra Selada, CEP 27511-970, Resende (RJ), para **Rua Volkswagen, nº 100, Anexo A, entre as colunas W14 e V14, Polo Industrial, CEP 27537-803**, Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro. Permanecem, como objeto da filial, as atividades de fabricação e venda de suspensões a ar e mecânicas para caminhões e ônibus, terceiro eixo, cubos e tambores para caminhões e ônibus; e, comercialização, importação e exportação de produtos, componentes, blocos, partes, peças, sistemas e materiais, direta ou indiretamente, relacionados com sua atividade fabril. A Conselheira Célia Maria Xavier Larichia, impossibilitada de comparecer à Reunião, enviou por escrito, por mensagem eletrônica, sua manifestação de concordância com os demais Conselheiros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

Caxias do Sul, 14 de abril de 2015.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Ruy Lopes Filho

Hugo Eurico Irigoyen Ferreira